

ERRATA da **PORTARIA/IPAAM/P/Nº 001/2026**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.622, do dia 13 de janeiro de 2026, Seção II, pág.29.

Onde se lê: Art. 2º - As atividades de exploração florestal no âmbito do Estado do Amazonas obedecerão ao seguinte calendário:

§ 1º O período de restrição para as atividades de exploração florestal fica compreendido entre 15 de janeiro a 15 de maio de 2025.

Leia-se: Art. 2º - As atividades de exploração florestal no âmbito do Estado do Amazonas obedecerão ao seguinte calendário:

§ 1º O período de restrição para as atividades de exploração florestal fica compreendido entre 15 de janeiro a 15 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 19 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 257335

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 12/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.001463/2023-40 - MIXCON INCORPORADORA LTDA; T.E.I Nº 635/2022 - GEFA, DECISÃO Nº3547/2025.

01.01.030201.017533/2025-44 - TOP MARMORE MANAUS LTDA; T.E.I Nº25.07.01-1442261-IPAAM, DECISÃO Nº39/2026.

01.01.030201.000442/2024-99 - DERICO JOSE CEOLIN; T.E.I Nº 049 /2023-GCAP, DECISÃO Nº 42/2026.

01.01.030201.018459/2022-30 - COMPANHIA AGRÍCOLA RIO PURUZINHO; T.E.I Nº 019/2022 - GEFA., DECISÃO Nº 3328/2025.

01.01.030201.017620/2022-59 - IVANILDO BELAVITA DE SANTANA; T.E.I Nº 531/2022 - GEFA., DECISÃO Nº 18/2026.

01.01.030201.001708/2023-30 - DIONE ALVES PEREIRA Nº 179/2022 - GEFA., DECISÃO Nº 01/2026.

01.01.030201.008508/2025-70 - L R COSTA DOS SANTOS; Nº -25.03.31-081626T-IPAAM, DECISÃO Nº 09/2026.

01.01.030201.012698/2022-87 - LUCIANA DE SOUZA TAVARES; Nº543/2021-GEFA, DECISÃO Nº 14/2026.

01.01.030201.001712/2023-06 - CASTANHAL AGRO INDUSTRIA DE PRODUTOS NAO MADEIREIROS LTDA; Nº 601/2022-GEFA, DECISÃO Nº02/2026.

01.01.030201.002095/2023-58 - MINERAÇÃO BBX DO BRASIL; Nº 21/2023 - GEFA, DECISÃO Nº3554/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 16 de janeiro de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 257336

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº002/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.000107/2026-71. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial do(a) servidor(a): LUCEMI PEREIRA GIBSON, matrícula nº 190.704-2A, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, faz jus a Licença Especial referente ao quinquênio de 22/03/2006 à 20/04/2011, podendo a mesma ser usufruída de 01/04/2026 à 29/06/2026, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 19 de janeiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 257363

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 00003/2026 - FHAJ

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de nº 01.02.017305.004923/2025-63; 01.02.017305.002437/2025-00; 01.02.017305.004435/2025-56; 01.02.017305.004821/2025-48; 01.02.017305.003055/2025-02; 01.02.017305.004365/2025-36; 01.02.017305.004668/2025-59; 01.02.017305.004384/2025-62; 01.02.017305.004423/2025-21; 01.02.017305.004383/2025-18; 01.02.017305.004371/2025-93; 01.02.017305.004374/2025-27; 01.02.017305.004459/2025-05; 01.02.017305.004403/2025-50; 01.02.017305.004446/2025-36; 01.02.017305.004415/2025-85; 01.02.017305.004378/2025-05; 01.02.017305.004303/2025-24; 01.02.017305.000451/2025-70; 01.02.017305.004355/2025-09; respectivamente;

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período. **01 - Adenilza da Silva Lima Soares**, Téc. de Enfermagem, 198.719-4 A, 2018 a 2023, 05/01/2026 a 05/04/2026. **02 - Aldaci Soares de Castro**, Téc. de Enfermagem, 178.286-0 C, 2019 a 2025, 01/01/2026 a 31/03/2026. **03 - Alessandra de Lima Pinheiro Malagueta**, Téc. de Enfermagem, 233.235-3 A, 2016 a 2022, 01/01/2026 a 31/03/2026. **04 - Barbara Thalyssa Silva Dias**, Agente Administrativo, 244.121-7 A, 2018 a 2023, 20/01/2026 a 20/04/2026. **05 - Bruno Romany dos Santos**, Téc. de Patologia, 178.327-0 C, 2013 a 2018, 01/01/2026 a 31/03/2026. **06 - Cleise do Socorro Correa da Silva**, Téc. de Enfermagem, 198.624-4 B, 2016 a 2021, 02/01/2026 a 02/04/2026. **07 - Ingrid Morais de Sousa**, Agente Administrativo, 248.716-0 A, 2019 a 2024, 05/01/2026 a 05/04/2026. **08 - Ivanete Gomes de Oliveira**, Agente Administrativo, 147.359-0 C, 2019 a 2024, 05/01/2026 a 05/04/2026. **09 - Jardel Carvalho do Nascimento**, Téc. de Enfermagem, 199.180-9 A, 2019 a 2024, 02/01/2026 a 02/04/2026. **10 - Joaquim Jonas Andrade Rodrigues**, Artífice, 188.898-6 A, 2015 a 2020, 02/01/2026 a 02/04/2026. **11 - Jose Mesquita de Araujo Filho**, Téc. de Hemoterapia, 144.358-5 D, 2016 a 2021, 02/01/2026 a 02/04/2026. **12 - Katia Cilene Mendes Lobato**, Téc. de Enfermagem, 198.709-7 A, 2018 a 2023, 02/01/2026 a 02/04/2026. **13 - Marcilio dos Santos Coelho Filho**, Artífice, 233.243-4 A, 2016 a 2020, 19/01/2026 a 19/04/2026. **14 - Maria Solange Abreu Mendes**, Agente Administrativo, 104.259-9 B, 2007 a 2017, 05/01/2026 a 05/07/2026. **15 - Nilciane Pereira Alves**, Enfermeira, 154.699-6 B, 2020 a 2025, 01/01/2026 a 31/03/2026. **16 - Nubia Farias de Alencar**, Aux. de Serv. Gerais, 248.747-0 A, 2019 a 2025, 02/01/2026 a 02/04/2026. **17 - Selma Maria Canto de Carvalho**, Fisioterapeuta, 215.638-5 A, 2016 a 2021, 05/01/2026 a 05/04/2026. **18 - Selmo Silva Alexandre**, Téc. de Enfermagem, 178.428-5 C, 2018 a 2023, 01/01/2026 a 31/03/2026. **19 - Tomas de Freitas Garcia**, Médico Especialista, 179.515-5 C, 2018 a 2023, 05/01/2026 a 05/04/2026. **20 - Vero Magno Rodrigues Pessoa**, Motorista, 191.006-0 A, 2016 a 2021, 02/01/2026 a 02/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 257315

DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DARCLEI DA ROCHA SILVA

CARGO: ASSESSOR IV AD-4

NADA A DECLARAR

SERVIDOR: SIGRID MAQUINE DE SA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NADA A DECLARAR

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 257316